

Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 297-GSAT/SEFA de 02/04/2013, presidida pela servidora **IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 12/09/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1006557

PORTARIA Nº 1502 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O **Secretário de Estado da Fazenda**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 00126-CPAD, datado de 12/09/2016, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 059-GS de 25/07/2014, publicada no D.O.E. edição n.º 32.696 de 31/07/2014, no qual solicita a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, e;

CONSIDERANDO a necessidade desse Colegiado Processante prosseguir com a instrução probatória, realizando a coleta de outras provas necessárias à formação de sua convicção quanto a verdade dos fatos objeto dessa apuração disciplinar, assegurando, sempre, o direito à ampla defesa e ao contraditório ao servidor ora acusado.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de **13/09/2016**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 059-GS/SEFA de 25/07/2014, presidida pela servidora **IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5062748/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA EM, 12/09/2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1006559

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1499, 12 DE SETEMBRO DE 2016

O **Secretário de Estado da Fazenda**, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando o Memº nº **044/16 - CERAT- BREVES**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **SILVIA MARIA PRINTES GOMES DA SILVEIRA**, cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 0514437002, portador do CPF nº 26861305200, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT-BREVES**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de SETEMBRO do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1500 , 12 DE SETEMBRO DE 2016

O **Secretário de Estado da Fazenda**, usando das atribuições que lhe é conferida por Lei e considerando o Memº nº 051 / 16 - **CERAT - REDENÇÃO**

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) **MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES**, Gerente Fazendário, matrícula nº0004885201, portador do CPF nº 11841885215 , Suprimento de Fundos no valor total de **R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)** , o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251-GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da **CERAT- REDENÇÃO**, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de **SETEMBRO** do exercício corrente e deverão ser aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1006660

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **Coordenador da CERAT Paragominas**, Luis Guilherme Batista Couto, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal DE ROTINA OU PONTUAL nº **08.2016.82.000.0074-1** no prazo de 15(Quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: ALDENOR R. DA COSTA

Nome Fantasia: COMERCIAL BELA VISTA

Insc. Est. Nº: 15.389.097-5 **Auditor Fiscal solicitante:**

RAIMUNDO NONATO DE O. LOPES

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 01/2013 A 12/2013. **Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias**

Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre Rua do Contorno e Trav. Estado do Maranhão, s/n - Centro - Paragominas(PA) Telefone - (91) 3729-3730. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Protocolo 1006484

O **Coordenador da CERAT Paragominas**, Luis Guilherme Batista Couto, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal DE ROTINA OU PONTUAL nº **08.2016.82.000.0192-6** no prazo de 15(Quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: D ALVES DE SOUSA INDUSTRIA E TRANSPORTE DE MADEIRA

Nome Fantasia: MADEIREIRA D ALVES

Insc. Est. Nº: **15.472.258-2-**

Auditor Fiscal Solicitante: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- EXTRATO BANCÁRIO DE CONTA
- CONHECIMENTO DE TRANSPORTE
- CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES
- CÓPIA DE EXTRATO BANCÁRIO
- DUPLICATAS A RECEBER
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 02/2016 A 03/2016. **Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias**

Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre Rua do Contorno e Trav. Estado do Maranhão, s/n - Centro - Paragominas(PA) Telefone - (91) 3729-3730. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Protocolo 1006624

O **Coordenador da CERAT Paragominas**, Luis Guilherme Batista Couto, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos

124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal DE ROTINA OU PONTUAL nº **08.2016.82.000.0082-2** no prazo de 15(Quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: BELEM BIOENERGIA BRASIL S/A

Nome Fantasia: BELEM BIOENERGIA BRASIL S.A

Insc. Est. Nº: 15.427.812-2 - Auditor Fiscal Solicitante:

CLAUDIO EMANUEL CHENE

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

- COMPROVANTE DE ENTREGA - DIEF
- COMPROVANTE DE ENTREGA - SINTEGRA
- D.A.E . (S) DE RECOLHIMENTO DE ICMS
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA
- LIVRO DE CONTROLE DO ESTOQUE E PRODUÇÃO
- LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS
- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
- LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS
- NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
- NOTAS FISCAIS DE SAÍDA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Período a ser fiscalizado: 02/2014 A 12/2014. **Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias**

Local p/ entrega da documentação: Av. Presidente Vargas, entre Rua do Contorno e Trav. Estado do Maranhão, s/n - Centro - Paragominas(PA) Telefone - (91) 3729-3730. O não atendimento a presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Protocolo 1006627

O **Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT- Paragominas**, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - AINF**, originários da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 082016820000130-6, conforme abaixo identificado.

AINF
082014510001212-3

RAZÃO SOCIAL : MADEIREIRA AGUAS CLARAS LTDA

NOME DE FANTASIA: MADEIREIRA AGUAS CLARAS LTDA

INSC. EST. Nº 15.524.733-6

AFRE Responsável: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Presidente Vargas, s/n, entre Rua do Contorno e Rua Estado do Maranhão. Centro, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Luis Guilherme Batista Couto

Coordenador Fazendário - CERAT- Paragominas

Protocolo 1006632

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINE

O Ilmo. Sr. **ANANISIO GOMES DE ANDRADE**

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122016510001165-9, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera Notificado o Contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.